

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 630 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n.655/2024;

**CONSIDERANDO** O Código de Ética dos Empregados Públicos do Sistema Cofen / Conselhos Regionais de Enfermagem, Capítulo II Art. 14 e Art. 15;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 142<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 07 de dezembro de 2024, segue abaixo as seguintes determinações:

**Art. 1º** Instaurar Comissão de Sindicância para apurar e averiguar os fatos descritos do Processo Administrativo nº 655/2024, conduta do empregado público Sr. Rauã Souza Carmo.

**Art. 2º** A Comissão será composta pela seguinte Conselheira e empregados públicos:

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

- Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF (Coordenadora);
- Dra. Renata Moraes Corrêa (Membro) e;
- Sr. Francisco de Souza Rosa. (Membro).

**Art. 3º** A Conselheira e os empregados públicos supracitados deverão concluir os trabalhos e apresentar relatório ao Plenário do Coren-MS no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-Enf

Sr. Patrick Silva Gutierrez  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 219665-TE